

**DECRETO Nº 15285/2019**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Bruno de Andrade.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o curso Graduação em *Agronomia*, junto a União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP, ao servidor BRUNO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 18776-1, portador da Cédula de Identidade nº 10.388.722-4/PR e do CPF/MF nº 066.572.399-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto ao Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças